ORIENTAÇÃO NORMATIVA – ON-RE- 02/2019
de 25 de junho de 2019

Esclarece e divulga o procedimento para renovação de matrícula dos alunos dos cursos presenciais de graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a oportunidade de orientar os corpos docente e discente dos cursos presenciais de graduação da UPM, quanto ao procedimento para renovação de matrícula dos alunos da Universidade Presbiteriana Mackenzie,

RESOLVE:

Art. 1º ESCLARECER e DIVULGAR o procedimento para renovação de matrícula dos alunos de graduação dos cursos presenciais da Universidade Presbiteriana Mackenzie para o 2º semestre de 2019.

I – DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

a) A matrícula estabelece o vínculo entre o discente e a Universidade Presbiteriana Mackenzie, produzindo seus efeitos até o dia anterior do semestre subsequente e é realizada por processo automático e eletrônico, sendo confirmada pelo efetivo pagamento do valor estipulado para a primeira parcela conforme consta do contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes.

b) A matrícula deve respeitar a sequência ordenada dos componentes da matriz curricular, aos co-requisitos e pré-requisitos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso e ao turno ao qual o aluno tem direito.

c) O aluno com desenvolvimento acadêmico regular, ou seja, que tenha cumprido com aprovação todos os componentes curriculares até uma determinada etapa, receberá proposta de matrícula na qual deverão constar todos os componentes curriculares da etapa subsequente.

d) O aluno com desenvolvimento acadêmico não regular receberá proposta de matrícula na qual deverão constar componentes curriculares, em obediência às seguintes normas:

d.1) A matrícula nos componentes curriculares em dependência é prioritária em relação aos demais componentes curriculares, devendo ser efetivada no semestre subsequente à reprovação.

d.2) Para que o aluno possa matricular-se em componentes curriculares da etapa subsequente à etapa cursada, o somatório de todos os créditos integralizados deverá ser, no mínimo, de 66,6% da soma dos créditos previstos até aquela etapa.

e) Na matrícula deve ser observado o limite máximo de créditos definido pelo número total de créditos da etapa de maior carga horária do Curso, conforme estabelecido na matriz curricular do Projeto Pedagógico, acrescido de até 8 (oito) créditos, sendo desconsideradas nessa totalização as atividades que não são praticadas sob a modalidade de aula.

f) O aluno com pendência na entrega de documentos está impedido de realizar a matrícula até a entrega dos mesmos.

II - DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

a) A renovação de matrícula dos alunos atende ao seguinte cronograma:

1) Disponibilização das orientações de matrículas – 02/07/2019.

2) Vencimento da 1ª parcela da semestralidade 2º semestre de 2019: 10/07/2019

Obs. Caso o aluno não receba o boleto com antecedência de 3 dias úteis deverá solicitar o mesmo pelo Sistema on-line.

3) Período Regular de Matrícula (**de 15/07/2019 a 22/07/2019**):

Cursos de Engenharia Noturno, inclusive Química:

De	Até	Data Início
3160000-0	3199999-9	15/07/2019
417 0000-0	418 9999-9	15/07/2019
312 0000-0	315 9999-9	16/07/2019
414 0000-0	416 9999-9	16/07/2019

Todos os Demais Cursos de todas as Unidades, inclusive Engenharia:

De	Até	Data Início
319 0000-0	319 9999-9	17/07/2019
418 0000-0	418 9999-9	17/07/2019
318 0000-0	318 9999-9	18/07/2019
417 0000-0	417 9999-9	18/07/2019
317 0000-0	317 9999-9	19/07/2019
416 0000-0	416 9999-9	19/07/2019
316 0000-0	316 9999-9	22/07/2019
415 0000-0	415 9999-9	22/07/2019
315 0000-0	315 9999-9	22/07/2019
414 0000-0	414 9999-9	16/07/2019
314 0000-0	314 9999-9	16/07/2019
413 0000-0	413 9999-9	15/07/2019

Campus Higienópolis: *Rua da Consolação, 930 ● Consolação ● São Paulo - SP ● CEP 01302-907*
Tel. (11) 2114-8000 Fax (11) 3214 - 3102 ● **www.mackenzie.br** e-mail: reitoria@mackenzie.br

De	Até	Data Início
313 0000-0	313 9999-9	15/07/2019
412 0000-0	412 9999-9	15/07/2019
312 0000-0	312 9999-9	15/07/2019
406 0000-0	411 9999-9	15/07/2019
306 0000-0	311 9999-9	15/07/2019

Neste período, o aluno deverá acessar o sistema de matrícula *on-line*, analisar a proposta de matrícula elaborada pela UPM, aceitar ou elaborar nova proposta, com exclusão e/ou inclusão de componentes curriculares, desde que haja vaga em uma determinada turma do componente curricular proposto, inclusive com a escolha de componente optativo.

Os alunos matriculados nos cursos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo farão a opção pelo componente que irão cursar, conforme cronograma a seguir estabelecido, respeitadas todas as demais normas vigentes de matrícula, inclusive com a quitação da 1ª parcela da semestralidade.

b) **Matrícula em Componentes Optativos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo:**

i. **Alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo:**

Componente optativo	Data Início	Data Término
Alunos habilitados na Optativa III	23/07/2019	25/07/2019
Alunos habilitados na Optativa II	24/07/2019	25/07/2019
Alunos habilitados na Optativa I	25/07/2019	25/07/2019

ii. **Alunos do Curso de Design:**

Componente optativo	Data Início	Data Término
Alunos habilitados nas Optativas VI, VII e VIII	23/07/2019	25/07/2019
Alunos habilitados nas Optativas III, IV e V	24/07/2019	25/07/2019
Alunos habilitados nas Optativas I e II	25/07/2019	25/07/2019

c) **Matrícula em Componentes Eletivos:**

De	Até	Data Início	Data Término
TODOS		23/07/2019	25/07/2019

Neste período o aluno poderá acessar o sistema de matrícula *on-line* e alterar sua matrícula, por até cinco vezes, podendo incluir componentes curriculares eletivos, ou seja, aqueles que não constam da matriz curricular de seu curso, desde que haja vaga em uma determinada turma do componente curricular proposto, respeitadas todas as demais normas vigentes de matrícula.

d) **Pagamento extemporâneo da 1ª parcela:**

O aluno que efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade após o dia 30/07/2019, estará autorizado a frequentar as aulas a partir do dia subsequente à complementação do processo de matrícula (pagamento da 1ª parcela da semestralidade), quando passará a ser

Campus Higienópolis: *Rua da Consolação, 930 ● Consolação ● São Paulo - SP ● CEP 01302-907*
Tel. (11) 2114-8000 Fax (11) 3214 - 3102 ● **www.mackenzie.br** e-mail: reitoria@mackenzie.br

computada sua frequência para o atingimento do percentual de aulas dos componentes curriculares necessário para aprovação.

A matrícula neste período fica condicionada à existência de vaga no componente curricular pretendido, não havendo, por parte da UPM nenhum compromisso em assegurar matrícula nesse componente, respeitadas todas as demais normas vigentes de matrícula.

O sistema de frequência será atualizado até 06/09/2019.

e) **Período de Alteração de Matrícula:**

	De	Até
TODOS OS ALUNOS (EXCEÇÃO AOS INGRESSANTES 2019/2)	**31/07/2019**	**06/08/2019**

Neste período o aluno poderá acessar o sistema de matrícula *on-line* e alterar sua matrícula, por até três vezes, com exclusão e/ou inclusão de componentes curriculares desde que haja vaga em uma determinada turma do componente curricular proposto, respeitadas todas as demais normas vigentes de matrícula. Após esse período não mais serão permitidas alterações de matrícula.

f) **Data final para renovação de matrícula**

A data final para renovação de matrícula é 19/08/2019, respeitado o disposto no item **d**, não se admitindo qualquer matrícula após essa data.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Orientação Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Orientação Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
25 de junho de 2019
149º Ano da Fundação

Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor

***Campus* Higienópolis:** *Rua da Consolação, 930 ● Consolação ● São Paulo - SP ● CEP 01302-907*
Tel. (11) 2114-8000 Fax (11) 3214 - 3102 ● **www.mackenzie.br** e-mail: reitoria@mackenzie.br